

do Edital de Credenciamento Detran/CE n.º 19/2022, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoas jurídicas de direito provado pra execução da atividade de gravação, marcação, regravação e remarcação de chassi, vidros, motores e plaquetas de veículos, estabelecendo critérios mínimos para funcionamento, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.542981/2026-88. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos termos do artigo 14 do Edital de Credenciamento Detran/CE n.º 19/2022, a empresa **CIPETRAN PP INSPEÇÃO E PESQUISA EM TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.071.140/0001-16, estabelecida à Rua Maria Josefina Pessoa, nº 55, Bairro Jardim Cearense, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.712-055, Estado do Ceará, para execução da atividade de gravação, marcação, regravação e remarcação de chassi, vidros, motores e plaquetas de veículos, obedecidas as disposições legais. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1038/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP08012.661665/2026-12, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte/CE, durante o período de 29/05/2026 a 01/06/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1038/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMARIO LEITE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLERSON ESTIMA LODOÑO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2026 à 01/06/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 4.022,48

*** **

PORTARIA Nº1081/2026 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.385181/2026-53. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 27 de maio de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1183/2025, DETRAN/CE, do(a) profissional **GUSTAVO CRUZ SANTANA BATISTA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 14189 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

